



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício n. 140/2022/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Mauri José Torres Duarte
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Assunto: Desarquivamento.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Por ordem da Procuradora-Geral, encaminho a V. Exa. com fundamento no inciso XXVI do art. 41 do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, o documento protocolizado sob o n. 0006445511/2020, encaminhado pela Câmara Municipal de Itapeva, referente ao processo n. 709390.

Solicita-se o desarquivamento dos autos, a juntada do documento supramencionado e o seu posterior envio a este Órgão Ministerial para adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Kátia Guimarães Barreto Barcellos
Coordenadora de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)